



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*“Terra do Pai da Aviação”*

Rua 13 de maio, 365- centro- Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

EMENDA SUPRESSIVA e MODIFICATIVA Nº 002/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, que *“Dispõe sobre a regulamentação do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei 12.816 de 05 de Junho de 2013, dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes quanto ao Transporte Público Intermunicipal, e dá outras providencias.”*

Os vereadores **DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA, CONRADO LUCIANO BAPTISTA** e **CLAUDIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente **EMENDA** a fim de suprimir a palavra **“voluntária”** e alterar o termo **“universitários”** por **“alunos beneficiados”** do **PARÁGRAFO ÚNICO** do Art. 2º do Projeto de Lei **COMPLEMENTAR Nº 003/2018**, além de acrescentar parte final ao parágrafo, passando a ser:

Art. 2º - (...)

*Parágrafo Único – Em contrapartida, o município poderá solicitar a participação dos alunos beneficiados em suas respectivas áreas, nos programas realizados pela Prefeitura, na proporção de uma vez por semana para cada estudante, conforme dispuser o Regulamento a ser editado após aprovação da Comissão de Gestão de Transporte Universitário.*

**JUSTIFICATIVA:** O dispositivo em questão previa participação **“voluntária”** dos estudantes. Entendemos oportuna a retirada da expressão voluntária para que o município possa, caso assim entender, contar com a participação do estudante na prefeitura ou em suas secretarias, na respectiva área de formação, representando um ganho **“intelectual”** para a cidade que muitas das vezes é carente em algumas áreas técnicas. Temos ainda que, a participação do aluno poderá ser também uma forma de contrapartida do mesmo em razão do transporte gratuito que estará se beneficiando. A presente Emenda almeja também, no mesmo parágrafo único,





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

***“Terra do Pai da Aviação”***

Rua 13 de maio, 365- centro- Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

alterar “universitários” para “alunos beneficiados”, uma vez que o projeto não contempla somente os alunos da educação superior. Pretende-se também levar ao conhecimento e aprovação prévia da Comissão o respectivo Regulamento a ser aprovado.

Santos Dumont, 09 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

**Dorival Marcos de Oliveira**  
Vereador

**Cláudio de Almeida**  
Vereador

**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador